



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 58, quarta-feira, 01 de outubro de 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0036478/2014 - IPPUJ.UAF

PREFEITURA DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da dispensa de licitação nº 022/2014, destinado a aquisição de Cartuchos de tinta para uso na Impressora Plotter Marca HP 110 Plus Designjet e na Impressora Multifuncional, marca HP PSC 1410 da Fundação IPPUJ, sendo: 2 cartuchos de tinta C4838A cor Yellow, com 28ml de tinta, marca HP, valor unitário R\$ 115,00 e valor total R\$ 230,00; 2 cartuchos de tinta C4837A cor Magenta, com 28ml de tinta, marca HP, valor unitário R\$ 115,00 e valor total R\$ 230,00; 2 cartuchos de tinta C4836A cor cyan, com 28ml de tinta, marca HP, valor unitário R\$ 115,00 e valor total R\$ 230,00; 2 cartuchos de tinta C4844A cor black, com 69ml de tinta, marca HP, valor unitário R\$ 115,00 e valor total R\$ 230,00; 1 cartucho de tinta nº 21 - C9351A, cor preta, peso liquido 7ml., marca HP, no valor de R\$ 47,00 e 1 cartucho de tinta nº 22 - C9352A, tricolor, peso liquido 6ml., marca HP, no valor de R\$ 55,00. A empresa classificada e seu respectivo valor global, qual seja: Contabilista Papelaria e Informática Ltda - R\$ 1.022,00. (Hum mil e vinte e dois reais).

Joinville/SC, 23 de setembro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2014, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036478** e o código CRC **80230DA6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0036695/2014 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 72/2014

Objeto: Fornecimento de item de material de limpeza para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

Valor: R\$ 522,60 (Quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Data: 29/09/2014

Prazo: 4 dias úteis.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 30/09/2014, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036695** e o código CRC **8DC5074C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0036486/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 29 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

1º TERMO ADITIVO

Contrato: n° 002/2014

Pregão Presencial: n° 001/2014

Contratado: Duraline Tecnologia Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de computadores desktop e monitores.

Referente: A Fundação IPPUJ acresce em 20% (vinte por cento) ao valor contratual, sendo aditado 02 (duas) unidades de computadores desktop avançado, marca Positivo, Master D365 (Terceira Geração Intel® Core™ i7-3770 Processor (6MCache, up to 3.20 GHz) + Windows 7 Professional + Placa de Vídeo Positivo RADEON HD 6670 2Gb, conforme configuração padrão para equipamentos de tecnologia da informação PET n° 001472013, valor unitário R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), valor total R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) e, 02 (duas) unidades de monitores Led 21,5", marca Positivo, E2241VP Widescreen, conforme configuração padrão para equipamentos de tecnologia da informação PET n° 001362013, valor unitário R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), valor total R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais). Total R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.4.4.90.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Ordinários - PMJ

Data: 25/09/2014

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2014, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036486** e o código CRC **3A8279E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036490/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 29 de setembro de 2014.

PREFEITURA DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 002/2014

Pregão Presencial: nº 001/2014

Contratado: Duraline Tecnologia Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de computadores desktop e monitores.

Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato, prorrogando o prazo de vigência para mais 2 meses e 18 dias, com seu novo vencimento ficando definido para 31/12/2014, uma vez que o prazo estipulado no contrato firmado se encerra em 12/10/2014.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.4.4.90.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Ordinários - PMJ.

Data: 25/09/2014

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2014, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036490** e o código CRC **4F81156D**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA N° 008/2014

Disciplina procedimento e prazo para entrega de Auto de Infração de Trânsito por Agente da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos XII e XVII, combinados com o art. 16, ambos da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, e com a Portaria 002/2014, que delega poderes para atuar como Autoridade de Trânsito Municipal;

Considerando a necessidade de orientação dos servidores para a prevenção de erros e irregularidades no cumprimento de tarefas;

Considerando que a Autoridade de Trânsito, no âmbito da sua circunscrição, deverá proceder a análise da consistência do Auto de Infração (AIT), lavrado pelo seu agente de trânsito;

Considerando que após a análise do AIT este deverá ser lançado no Sistema Integrado de Multas - Detranet;

Considerando que, de acordo com o art. 281, II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a notificação de autuação deverá ser encaminhada ao órgão expedidor, no caso os Correios, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de a autuação tornar-se insubsistente;

Considerando que o descumprimento dos prazos estabelecidos nos procedimentos acima acarretará o arquivamento do AIT e, conseqüentemente, implicará a não aplicação de penalidades administrativas;

Considerando que a entrega do AIT pelos Agentes da Autoridade de Trânsito ao Gerente de Trânsito é ato simples, não existindo motivos para não ocorrer de forma imediata ou na primeira oportunidade;

Considerando a necessidade de uniformizar condutas e procedimentos acerca do ciclo de formação dos Autos de Infração de Trânsito para que nenhum seja invalidado, bem como dar segurança aos servidores quanto às possíveis penalizações acerca de desídias nesse procedimento;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade, bem como o dever de zelo pelo dinheiro público, sendo proibido ao Administrador não aplicar as penalidades que o CTB determina, deixando que as normas se esvaziem.

RESOLVE:

Art. 1º – O Agente da Autoridade de Trânsito deverá retirar junto ao Setor de Digitação bloco de Autos de Infração de Trânsito, com a devida numeração e série.

Parágrafo único. O bloco de Autos de Infração de Trânsito somente será cadastrado no sistema Detranet após a assinatura de retirada do Agente da Autoridade de Trânsito.

Art. 2º – Ao constatar infração praticada na condução de veículo automotor, nos termos do Capítulo XV do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), o Agente da Autoridade de Trânsito Municipal, devidamente credenciado, deverá lavrar o Auto de Infração de Trânsito conforme ao estabelecido pelo art. 280 do CTB.

Art. 3º – Lavrado o Auto de Infração de Trânsito, o Agente da Autoridade de Trânsito deverá entregá-lo imediatamente ao Gerente de Trânsito, ou servidor por ele designado.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de entrega imediata, o Agente deverá fazê-la no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 4º – O Agente deverá entregar todos os Autos de Infrações, lavrados ou não, antes do gozo de férias ou a fruição de licença.

Art. 5º – O descumprimento dos procedimentos e prazos desta portaria sujeitará o servidor a ajustamento de conduta ou sanção administrativa, conforme for o caso.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

Engº Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Servidor (a) Público (a)**, em 01/10/2014, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037522** e o código CRC **4337BBA8**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

Portaria nº 063/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para acompanhamento do Contrato nº 026/2014 firmado com a empresa SPX Serviços por Imagem Ltda.:

- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - Matrícula 7130-0
- Carlos Rafael Moreira dos Santos - Matrícula 7585-5
- Heliza Helena Stulzer - Matrícula 8613-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2014, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036883** e o código CRC **689782F1**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 346/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 60/14, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Marcos José Peixoto, matrícula 23.997, Agente de Serviços Gerais, lotado na Subprefeitura Região Sul, por ter supostamente ameaçado agredir fisicamente funcionário de empresa terceirizada.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso VI da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de setembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036202** e o código CRC **23A1A266**.

PORTARIA SEI - FMDR25.GAB/FMDR25.NAD

PORTARIA nº 14 de 1º de outubro de 2014

Autoriza servidor da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke a conduzir o trator New

Holland da frota oficial da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, Valério Schiochet, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Elder Bianco, matrícula nº 39.775, CNH nº 01040717110, a dirigir o trator New Holland da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Art. 2º – O servidor está habilitado para a operação com este tipo de máquina, tendo realizado os cursos: Atualização na Manutenção e Operação com Tratores e Implementos, na New Holland e Mecanização Agrícola Trator 4 Rodas, na Epagri.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

Valério Schiochet

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valério Schiochet, Presidente**, em 01/10/2014, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037056** e o código CRC **CDAD7423**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP**Portaria nº 008/SECOM**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Comunicação de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados:

- Luiz Gustavo Fusinato, matrícula n.º 45.357.

Para a condução do veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 1º de outubro de 2014

Marco Aurélio Braga Rodrigues
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BRAGA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037219** e o código CRC **AE34EB8C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 340/2014**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 59/14, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Jeferson Maguiroski, matrícula 525, Agente de Transito, lotado no DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville, por ter supostamente não acatado ordens do superior imediato, insubordinação, registrado seu ponto tanto na entrada, como na saída, porém não se apresentou no seu posto de trabalho, nem ao responsável pelo turno

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VIII, IX e X, 156, inciso I e 172, inciso VI da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de setembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0035994** e o código CRC **6AA3EB06**.